**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.264**, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Marcos Freire**, localizada no Assentamento Marcos Freire, município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 32.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9323**, DE 12 DE MAIO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE**, localizada no Assentamento Marcos Freire, município de Dois Irmãos do Buriti/MS, nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.715, de 27/05/2010, pág. 11.